



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2406 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 167/2025	2
PORTARIA Nº 037/2025	3
PORTARIA Nº 038/2025	4
PORTARIA Nº 039/2025	5
PORTARIA Nº 040/2025	7
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA	9
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	10
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11
RESOLUÇÃO Nº 011/2025	11
RESOLUÇÃO Nº 012/2025	12
RESOLUÇÃO Nº 013/2025	13
RESOLUÇÃO Nº 014/2025	14
PLANO DE TRABALHO	15
PODER LEGISLATIVO	20
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 033/2025 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO	20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2406 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 167/2025

DECRETO Nº 167/2025

DATA: 12/05/2025

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SRA. ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Sra. **MAISE DOMINGUES HORINOUTI**, portadora do RG nº 10.XXX.899-X, inscrita no CPF nº 064.XXX.059-XX, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto a Autarquia Municipal de Educação de Cambira, **LICENÇA MATERNIDADE**, conforme Lei nº 1041/2008 de 28/03/2008, e Lei Municipal nº 1691/2015 de 28.09.2015, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 03/05/2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/05/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2406 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 037/2025

PORTARIA Nº 037/2025

DATA: 12/05/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, aos servidores público municipal abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Dias
Angela Apda Gonçalves	930.XXX.966-XX	Gari	02/06/2025 a 21/06/2025	2022/2024	20

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2406 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 038/2025

PORTARIA Nº 038/2025

DATA: 12/05/2025

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

A Prefeita do Município de Cambira, Sra. Ana Lúcia de Oliveira, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado – PSS, composta pelos servidores abaixo identificados, com atribuições de **ORGANIZAR e ACOMPANHAR** todas as etapas necessárias do Processo Seletivo Simplificado – PSS a serem realizados na Prefeitura Municipal de Cambira.

Art. 2º- Nomear os Membros da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado.

I – Presidente: Eversom Roberto De Souza Benedetti

Cargo efetivo: Serviços Gerais Masc. I

RG: 5.XXX.007-X

CPF: 015.XXX.859-XX

Qualificação Técnica: Ensino Médio Completo

II – Secretário: Joelmir Anderson da Silva

Cargo efetivo: Auxiliar Administrativo II

RG: 10.XXX.522-X

CPF: 080.XXX.789-XX

Qualificação Técnica: Graduação em Administração

III – Membro: Fabio Cesar Shigueoka Samezima

Cargo efetivo: Contador

RG: 10.XXX.327-X

CPF: 069.XXX.939-XX

Qualificação Técnica: Graduação em Contabilidade.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2406 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 039/2025

PORTARIA Nº 039/2025

DATA: 12/05/2025

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DE PREPARAÇÃO E CORREÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

A Prefeita do Município de Cambira, Sra. Ana Lúcia de Oliveira, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado – PSS, composta pelos servidores abaixo identificados, com atribuições de **PREPARAR E CORRIGIR** as provas de conhecimento, etapa essa necessárias do Processo Seletivo Simplificado – PSS a serem realizados na Prefeitura Municipal de Cambira.

Art. 2º- Nomear os Membros da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado.

I – Presidente: Adriana da Costa

Cargo efetivo: Professora de Ensino Fundamental

RG: 8.XXX.959-X

CPF: 043.XXX.119-XX

Qualificação Técnica: Graduada em Pedagogia

II – Secretário: Sabrina Miguel Cecon

Cargo efetivo: Professora de Ensino Fundamental

RG: 9.XXX.154-X

CPF: 056.XXX.739-XX

Qualificação Técnica: Graduada em Pedagogia

III – Membro: Jaqueline Galmacci

Cargo efetivo: Auxiliar Administrativo II

RG: 10.XXX.619-X

CPF: 071.XXX.669-XX

Qualificação Técnica: Graduação em Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2406 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2406 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 040/2025

PORTARIA Nº 040/2025

DATA: 12/05/2025

**SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DE APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA
PROVA PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS**

A Prefeita Municipal de Cambira, Sra. Ana Lúcia de Oliveira, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado – PSS, composta pelos servidores abaixo identificados, com atribuições de **APLICAR E AVALIAR** as provas práticas, etapa essa necessárias do Processo Seletivo Simplificado – PSS a serem realizados na Prefeitura Municipal de Cambira.

Art. 2º- Nomear os Membros da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado.

I – Presidente: Valdecir Menosse

Cargo efetivo: Op de Máquinas, Pá, retro est Niv trat.

RG: 7.XXX.093-X

CPF: 006.XXX.429-XX

Qualificação Técnica: Ensino Fundamental Completo

II – Secretário: Marcio Antônio Bernegossi

Cargo efetivo: Motorista de Caminhão

RG: 7.XXX.102-X

CPF: 022.XXX.189-XX

Qualificação Técnica: Ensino Fundamental Completo

III – Membro: Ronaldo Betti dos Santos

Cargo efetivo: Motorista de Caminhão

RG: 6.XXX.015-X

CPF: 014.XXX.479-XX

Qualificação Técnica: Ensino Fundamental Completo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2406 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

IV – Membro: Audenício Pereira do Couto

Cargo efetivo: Operário

RG: 7.XXX.037-X

CPF: 019.XXX.499-XX

Qualificação Técnica: Ensino Fundamental Completo

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2406 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

EDITAL Nº 001/2024 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS
EDITAL 010/2025

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

A Prefeita Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Senhora Ana Lúcia de Oliveira e a Comissão Especial de Seleção do Processo Seletivo Simplificado – PSS designada pela Portaria nº 034/2024 de 13/03/2024, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA** por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 10/05/2025, o Processo Seletivo Simplificado – PSS, destinado a contratação de **MOTORISTA DE CAMINHÃO, OPERADOR DE MÁQUINAS, SERVIÇOS GERAIS MASC. I, VIGIA, COLETOR DE LIXO E RESÍDUOS URBANOS, SERVIÇOS GERAIS II E ENGENHEIRO CIVIL**

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2406 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO Nº 41/2025

REFERENTE:

EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2025 - AMEC

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

CONTRATADA:

HERNANDES & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº 20.798.806/0001-84

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TAPETES, TRAVESSEIROS, FRONHAS, MANTA DE MICROFIBRA, NOVELO DE LÃ, MANTA ACRILICA PARA ENCHIMENTO, PLÁSTICO OLEADO, RENDA, TNT, FELTRO E TECIDOS PARA FRALDA E CONFECÇÃO DE ITENS DE CAMA, MESA E BANHO E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS ASSIM COMO PARA PRODUÇÃO DE FIGURINOS INFANTIS PARA FORMATURA E APRESENTAÇÕES EM DATAS COMEMORATIVAS.

VALOR:

R\$: 9.246,40 (NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA:

06 DE MAIO DE 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2406 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 011/2025

RESOLUÇÃO Nº 011/2025

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, reunido no dia 08 de maio de 2025, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8069/1990 e a Lei Municipal 2124/2024,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a devolução de saldo do Repasse Estadual do Fundo para Infância e Adolescência- FIA:

Repasse: Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pela COVID;

Valor devolvido: R\$: 43,13

Valor total do repasse: R\$: 10.000,00

Art.6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 12 de maio de 2025

ANGELA ROCHA

PRESIDENTE DO CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2406 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 012/2025

RESOLUÇÃO Nº 012/2025

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, reunido no dia 08 de maio de 2025, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8069/1990 e a Lei Municipal 2124/2024,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a devolução de saldo do Repasse Estadual do Fundo para Infância e Adolescência- FIA:

Repasse: Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares;

Valor devolvido: R\$: 13.753,01

Valor total do repasse: R\$: 70.000,00

Art.6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 12 de maio de 2025

ANGELA ROCHA

PRESIDENTE DO CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2406 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 013/2025

RESOLUÇÃO Nº 013/2025

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, reunido no dia 08 de maio de 2025, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8069/1990 e a Lei Municipal 2124/2024,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a devolução de saldo do Repasse Estadual do Fundo para Infância e Adolescência- FIA:

Repasse: Programa Crescer em Família- Acolhimento Familiar;

Valor devolvido: R\$: 117,20

Valor total do repasse: R\$: 50.000,00

Art.6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 12 de maio de 2025

ANGELA ROCHA

PRESIDENTE DO CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2406 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 014/2025

RESOLUÇÃO Nº 014/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunido no dia 09 de maio de 2025, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8069/1990 e a Lei Municipal 2124/2024,

CONSIDERANDO a deliberação nº 013/2025 – CEDCA/PR, que trata da análise e seleção de projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de apoiar e incentivar ações que contribuam para a efetivação de políticas públicas voltadas à infância e adolescência;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Trabalho elaborado para execução do Projeto “Sementes do Amanhã”, conforme os critérios e diretrizes estabelecidos pela Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/PR.

Art.2º Autorizar a utilização de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, oriundos do incentivo estadual voltado à garantia de direitos de crianças e adolescentes, para a execução do referido projeto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 12 de maio de 2025

ANGELA ROCHA

PRESIDENTE DO CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2406 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

DELIBERAÇÃO Nº 013/2025- CEDCA/PR

Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – Dados Cadastrais do Órgão Gestor:

- **Município:** Cambira
- **Endereço:** Rua Argentina, nº 110- Centro
- **CNPJ:** 75.771.287/0001-52
- **CEP:** 86890-000
- **Telefone:** (43) 3436-1241
- **E-mail institucional:** ascambira@gmail.com

Responsável pela Política da Criança e do Adolescente:

- **Nome do Secretário Municipal:** Amanda Pereira Capeloto
- **Telefone:** (43) 3436-1241
- **Celular:** (43) 99869-0993
- **E-mail:** amandacapelotop@gmail.com

Programa/Serviço:

- **Nome do Programa/Serviço:** Projeto Sementes do Amanhã
- **Local de execução:** Centro de Referência Social (CRAS), Secretaria Municipal de Assistência Social, Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família (APMIF), Conselho Tutelar, Rede de Ensino, entre outros serviços da rede de atendimento à criança e ao adolescente.

2. DIAGNÓSTICO

O município tem observado alguns desafios no atendimento integral às crianças e adolescentes, especialmente nas áreas de educação, saúde, cultura e lazer. Um dos aspectos que merece atenção é a evasão escolar, que ocorre, em parte, por situações de negligência familiar, dificuldades socioeconômicas e a necessidade de maior acompanhamento no ambiente familiar.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2406 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Também têm sido registrados casos de bullying nas escolas, o que pode influenciar no afastamento de alunos e afetar seu bem-estar emocional. Essas situações indicam a importância de fortalecer estratégias de acolhimento e mediação nas instituições de ensino, promovendo um ambiente mais inclusivo e seguro para todos.

Algumas famílias apresentam maior vulnerabilidade social e desafios no fortalecimento dos vínculos familiares, o que pode contribuir para situações de abandono escolar ou social. Nesses casos, é essencial o trabalho conjunto entre os serviços de assistência social, saúde, educação e demais áreas.

Além disso, percebe-se a necessidade de ampliar o acesso a serviços de saúde, atividades culturais, esportivas e de lazer, que são fundamentais para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, fortalecendo seu vínculo com a comunidade e oferecendo oportunidades de expressão, aprendizado e convivência.

Nesse contexto, torna-se importante a adoção de ações integradas que contribuam para o enfrentamento dessas questões, fortalecendo a rede de proteção e promovendo o acesso a direitos essenciais para o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes.

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

O programa tem como objetivo garantir a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, por meio de ações que assegurem direitos como vida, saúde, educação, cultura, esporte, lazer, convivência familiar, profissionalização e dignidade. As atividades são desenvolvidas por uma equipe multidisciplinar composta por assistente social, psicólogo, pedagogo, entre outros, que realizam atendimentos individuais e em grupo, oficinas socioeducativas, atividades recreativas e culturais, bem como visitas domiciliares e acompanhamento escolar. O trabalho também inclui orientações sobre autocuidado, prevenção à evasão escolar, combate ao bullying, e estímulo ao protagonismo juvenil.

As ações são desenvolvidas de forma integrada com a rede de serviços do município, incluindo Secretaria de Assistência Social, CRAS, Conselho Tutelar, escolas, unidades de saúde, entre outros. Essa articulação fortalece o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, permitindo um acompanhamento mais efetivo das famílias e a ampliação do acesso aos serviços essenciais. O programa busca promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, oferecer oportunidades de participação e aprendizado, e contribuir para a construção de um ambiente mais acolhedor e protetivo para o desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2406 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

4. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do programa é composto por crianças e adolescentes com idade entre 0 e 17 anos, residentes no município, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, com histórico ou risco de evasão escolar, negligência, violência doméstica, bullying, abandono, ou outras violações de direitos. Também são atendidas famílias em situação de risco social, que necessitam de apoio para o fortalecimento de vínculos e orientações para o cuidado e proteção de seus filhos.

5. OBJETIVOS

Objetivo geral

Promover a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso a direitos fundamentais, com foco na prevenção da evasão escolar, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, combate a situações de negligência, bullying e abandono, e ampliação do acesso à saúde, educação, cultura, esporte e lazer.

Objetivos Específicos

- Identificar e acompanhar crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social ou com histórico de violação de direitos.
- Prevenir e enfrentar a evasão escolar por meio do acompanhamento pedagógico e da articulação com as instituições de ensino.
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários através de ações socioeducativas, oficinas e orientações familiares.
- Promover atividades que estimulem o protagonismo juvenil, a convivência saudável e a valorização da diversidade.
- Articular-se com a rede de proteção do município para garantir o atendimento integral das crianças, adolescentes e suas famílias.
- Oferecer espaços seguros e inclusivos para o desenvolvimento de atividades culturais, esportivas, educativas e de lazer.
- Sensibilizar e capacitar famílias sobre seus papéis na proteção e desenvolvimento de seus filhos.
- Contribuir para a construção de projetos de vida e a preparação de adolescentes para o mundo do trabalho.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2406 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

6. METAS DE ATENDIMENTO

O programa prevê o atendimento total de aproximadamente 300 crianças e adolescentes, com idades entre 0 e 17 anos, em situação de vulnerabilidade social.

7. METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades do programa serão desenvolvidas por uma equipe técnica, com carga horária definida de acordo com a organização interna do serviço e a demanda do público atendido. As ações ocorrerão de forma presencial, em espaços próprios ou parceiros, como centros de referência, escolas, unidades de saúde, instituições comunitárias e outros locais previamente definidos. O atendimento será realizado de forma individual e coletiva, por meio de escuta qualificada, oficinas temáticas, rodas de conversa, grupos de convivência, atividades culturais, esportivas e recreativas. A periodicidade das atividades varia de acordo com a natureza da ação. A articulação com a rede de serviços é parte fundamental da metodologia de trabalho. Estão previstas reuniões mensais com os parceiros da rede de proteção para planejamento conjunto, definição de fluxos e acompanhamento dos casos. Também serão realizados encaminhamentos formais aos serviços da rede, com retorno e acompanhamento sistemático.

8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

As atividades do programa serão desenvolvidas de forma articulada com os objetivos propostos, garantindo o atendimento integral das crianças, adolescentes e suas famílias. A execução será orientada por eixos de atuação que incluem: atendimentos psicossociais, oficinas temáticas, ações educativas, culturais e recreativas, visitas domiciliares, encaminhamentos à rede de serviços e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Cada serviço vinculado ao programa será responsável por elaborar seu próprio cronograma de atividades, respeitando as metas estabelecidas e adequando as ações à realidade e à demanda do público atendido. Esses cronogramas deverão ser apresentados e discutidos nas reuniões da rede de proteção, possibilitando o alinhamento das ações, o compartilhamento de informações e a construção de estratégias conjuntas de acompanhamento e monitoramento dos casos. A periodicidade das atividades poderá variar entre ações diárias, semanais, quinzenais ou mensais, conforme a natureza de cada ação e o perfil dos participantes.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2406 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

A avaliação do projeto será realizada de forma contínua, com foco no acompanhamento dos processos, resultados e impacto das ações desenvolvidas junto às crianças, adolescentes e famílias atendidas. Serão utilizados instrumentos padronizados de registro, como fichas de atendimento individual, relatórios mensais de atividades, listas de presença, planos de acompanhamento e formulários de avaliação qualitativa.

Responsável pela Elaboração do Projeto

- **Nome:** Tamires Rossi da Silva
- **Telefone:** (43) 99610-2686
- **E-mail:** tamiresrossi128@gmail.com
- **Formação:** Pedagogia- licenciatura
-

Responsável pela Elaboração do Projeto

- **Nome:** Amanda Pereira Capeloto
- **Telefone:** (43) 99869-0993
- **E-mail:** amandacapelotop@gmail.com
- **Formação:** Secretariado Executivo Trilíngue

Cambira, 12 de maio de 2025

Amanda Pereira Capeloto

Secretária Municipal da Mulher e Assistência Social

Tamires Rossi da Silva

Diretora de Políticas Públicas para Mulher e Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2406 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 033/2025 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 033/2025 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Cambira, estado do Paraná, senhora Márcia Aparecida Viscardi da Costa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2139 de 08/04/2025, resolve conceder a seguinte diária:

- 01 (uma) diária para o vereador Silvio Adriano Machado.

A referida diária tem como finalidade custear viagem à cidade de Curitiba, estado do Paraná, no dia 13/05/2025 para comparecimento à Assembleia Legislativa Estadual e às Secretarias de Estado.

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MÁRCIA APARECIDA VISCARDI DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)